

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA (SC)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO – EDITAL 010/SMS/2017

PORTARIA 004 – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE REVISÃO AO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.5 do Edital em referência e de acordo com o disciplinado pelo item 5 e 6 e subitens, de acordo com o item 9.1.f do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de revisão ao resultado da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelo número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar conferida e correta a pontuação**. Os cálculos das notas são realizados conforme o exposto no item 5.20 (As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova valor igual), ou seja, o número de acertos dividido pelo total de questões da prova específica (Conhecimentos Gerais ou Conhecimentos Específicos) multiplicado pelo valor total da prova (escala até 10 (dez)). Após calculadas as notas de cada uma das provas, o cálculo da pontuação total de Prova Objetiva é realizado pela média ponderada, conforme item 6.1 do Edital (Conhecimentos Gerais x 0,4; Conhecimentos Específicos x 0,6).

Cargo	CPF
2021	05185419911
2021	06035456960
1081	06671801924
1078	07800056945
3011	98693832034
2018	98898680082

Art. 2º INDEFERIR o pedido de revisão ao resultado da prova objetiva para os candidatos a seguir relacionado e identificado pelo número de CPF (Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda), com indicação do cargo de opção, **por estar fora de tempo e modo, sendo o pedido de revisão diferente ao especificado no item 9.1.f do Edital**.

Cargo	CPF
1016	44547072000

Florianópolis(SC), 27 de fevereiro de 2018.

(original assinado e arquivado)

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES